

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.022/2023-GAB/PAD.**Belém, 06 de setembro de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 766/2022-GAB/PAD de 03/08/2022, publicado no DOE edição nº 35.068 de 04/08/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 1.231/2022-GAB/PAD de 10/11/2022, publicada no DOE nº 35.185 de 11/11/2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023, datado em 06/09/2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1, pela servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.023/2023-GAB/PAD. Belém, 06 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 942/2022-GAB/PAD de 12/09/2022, publicado no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 81/2023-GAB/PAD de 25/01/2023, publicada no DOE nº 35.269 de 26/01/2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023, datado em 06/09/2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1, pela servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.024/2023-GAB/SIND.**Belém, 06 de setembro de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1525013 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 984304**PORTARIA Nº 048/2023 - SAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JOILSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº

5954624-1, CPF: 004.537.233-06, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público n.º 051|2023, celebrado entre a Seduc e a Empresa QUALITHEC Engenharia Ltda, CNPJ nº 69.388.361/0001-53, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações públicas do Estado do Pará das unidades escolares e administrativas pertencentes a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento.

Art. 2º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do Contrato Público n.º 051|2023, celebrado entre a Seduc e a Empresa QUALITHEC Engenharia Ltda, CNPJ nº 69.388.361/0001-53, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações públicas do Estado do Pará das unidades escolares e administrativas pertencentes a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 11/08/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 984258**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 036/2023 - Sai, De 29 de Agosto de 2023.**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 01/03/2023, a PORTARIA n.º 215/2020 de 19/11/2020, que designou os servidores BENEDITO BRENO DE BRITO MACHADO, matrícula n.º 57212623/1, e ARLETE DA SILVA COSTA, matrícula n.º 57210852/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 005/2014.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/03/2023 os servidores EDIR SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 54190897/1, CPF n.º 426.639.972-34, e BENEDITO BRENO DE BRITO MACHADO, matrícula n.º 57212623-1, CPF n.º 597.346.692-49, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 005/2014, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da 10ª URE Altamira- Altamira/PA.

Belmiro Soares Campelo Neto

Secretário Adjunto de Logística

Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

Protocolo: 983987**ERRATA****Errata da Publicação Protocolo: 978332**

Ato:

CONTRATO Nº 3327/2023 -Nome: TACIO DE SAULO BRAGA GARCIA

CONTRATO Nº 3329/2023- Nome: DENIRA DA COSTA E SILVA DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 3336/2023- Nome: ANA MARIA COSTA FONSECA

CONTRATO Nº 3337/2023- Nome: RENATA CRISTINA ALVES MATNI

CONTRATO Nº 3344/2023- Nome: MANOEL FONSECA DOS SANTOS JUNIOR

CONTRATO Nº 3346/2023- Nome: AFONSO HELDER ALMEIDA RIBEIRO

CONTRATO Nº 3350/2023- Nome: EVERTON PAULO REIS CAMPOS

Onde se lê: Vigência: 23/08/2023 a 18/08/2024

Leia-se: Vigência: 23/08/2023 a 18/02/2024

Publicado no DOE: 35.518 de 24/08/2023-Edição Extra

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo: 978332

Ato:

CONTRATO Nº 3331/2023- Nome: ARLEN REIS BRITO PINHEIRO

CONTRATO Nº 3339/2023-Nome: AMANDA CAROLINE MENDES REIS

CONTRATO Nº 3342/2023- Nome: MARIA ELIZABETE CORREA CABRAL

Onde se lê: Vigência: 23/08/2023 a 18/08/2024

Leia-se: Vigência: 22/08/2023 a 17/02/2024

Publicado no DOE: 35.518 de 24/08/2023-Edição Extra

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo: 978332

Onde se lê: Ato: CONTRATO Nº 33351/2023

Leia-se: Ato: CONTRATO Nº 3335/2023

Nome: LARISSA MARIA CARDOSO MIRALHA

Onde se lê: Vigência: 23/08/2023 a 18/08/2024

Leia-se: Vigência: 23/08/2023 a 18/02/2024

Publicado no DOE: 35.518 de 24/08/2023- Edição Extra

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo: 975054

ATO: CONTRATO Nº 3127/2023

Nome: CARLOS RAFAEL MELO DEZICOURT

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 2023/110850, autorizado em 28/04/2023.

Publicado no DOE: 35.510 de 18/08/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 984251